



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria n.º 01/2022/E/I, de 12 de janeiro de 2022.

Relatores: Carlos Roberto dos Santos e Domenico Tremaroli

DECISÃO DE DIRETORIA N.º 009/2022/E/I, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a data de entrada em vigor da Decisão de Diretoria n.º 125/2021/E, de 09.12.2021, que atualizou a Lista de Valores Orientadores para Solo e Água Subterrânea.

A Diretoria Colegiada da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria n.º 01/2022/E/I, que acolhe, DECIDE:

Artigo 1º - Os Valores de Intervenção para Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo – 2021 para **Cádmio, Tolueno, Benzo(a)pireno, 1,2-Dicloroetano, Cloreto de vinila e Tricloroetano – TCE**, entram em vigor para os relatórios apresentados a CETESB a partir de 17.04.2022.

Artigo 2º - Os valores orientadores de intervenção para águas subterrâneas ficam automaticamente alterados quando houver revisão ou atualização da legislação específica que estabelece os padrões de potabilidade, definidos com base em risco à saúde humana, para as substâncias constantes no Anexo Único da Decisão de Diretoria n.º 125/2021/E, surtindo seus efeitos na seguinte conformidade:

I - seis meses a partir da publicação da atualização ou revisão dos padrões de potabilidade para a aplicação dos Valores de Intervenção para as substâncias que, em relação aos valores publicados na versão imediatamente anterior, tenham sofrido alteração para valores mais restritivos;

II - a partir da publicação da atualização ou revisão dos padrões de potabilidade para a aplicação dos Valores de Intervenção (VI) para as substâncias que, em relação aos publicados na versão imediatamente anterior, tenham mantido os valores ou que tenham sofrido alteração para valores menos restritivos.

Artigo 3º - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se a presente Decisão de Diretoria no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, na parte da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e no sítio eletrônico da CETESB, na Internet e Intranet.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 20 de janeiro de 2022.

ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO

PATRÍCIA IGLECIAS
Diretora-Presidente

ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO

ARUNTHO SAVASTANO NETO
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO

GLAUCIO ATTORRE PENNA
Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO

DOMENICO TREMAROLI
Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental